



# Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2022

2.872

Nº 1302

### SUMÁRIO

PORTARIAS - PORTARIAS 20.941 ATÉ 20.945	2
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - HOMOLOGAÇÃO PP 01.22	6
SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - CRESAMU	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 03032022	8
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIAS DA MESA E PORTARIA DO PRESIDENTE	9



## PORTARIA

### PORTARIA Nº 20.941 DE 04 DE MARÇO DE 2022

Determina Instauração de Sindicância

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 003/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, alusivas a inconveniência e constrangimento praticadas pelo servidor M.A.M., em face de A.L.N. ocorridas no dia 20/02/2022.

**CONSIDERANDO** o parecer exarado, pela Comissão Preliminar de Análise de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme a Portaria nº 20.827, de 04 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 5.679, 01 de dezembro de 2017, constante da Comunicação Interna nº 002/2022.

R E S O L V E:

**Art. 1º.** Fica instaurada sindicância para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis.

**Art. 2º.** Designam-se os servidores públicos municipais, **BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA** – RG. nº X.XX2.618, **MARISA FLAVIA DE OLIVEIRA** – RG. nº XX.XXX.424-6 e **ROSENY NASCIMENTO GOMES** – RG. nº XX.XXX.330-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante, visando à apuração dos fatos supramencionados, com a devida produção de provas, podendo para tanto, convocar servidores, tomar declarações, requisitar documentos e perícias, efetuar diligências e tudo o mais que se fizer necessário para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º.** Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para que o Presidente apresente relatório circunstanciado do que apurou, sugerindo o que julgar cabível para a conclusão do feito.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 04 de março de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



## PORTARIA Nº 20.942 DE 04 DE MARÇO DE 2022

Designa a servidora pública municipal, para a função que específica.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNA**, a Senhora **CÉLIA REGINA GASPERINI BRASIL DAHER**, portadora do RG nº XX.XXX.042-3 e CPF. nº XXX.XXX.628-46, servidora efetiva, ficando responsável pela **COORDENADORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PAD**, sem ônus aos cofres municipais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 04 de março de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

---

## PORTARIA Nº 20.943 DE 04 DE MARÇO DE 2022

Exonera o servidor público municipal do cargo de livre nomeação.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, o servidor público municipal, **DAVID JOAO NUNES INACIO**, portador do RG. nº XX.XXX.085-9 e CPF. nº XXX.XXX.432-68, nomeado em 04/11/2019, exercendo o cargo de **DIRETOR DE DIRETORIA**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 04 de março de 2022.



**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

---

**PORTARIA Nº 20.944, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

Nomeia servidor público municipal para exercer a função que especifica.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Senhor **DAVID JOAO NUNES INACIO**, portador do RG. nº XX.XXX.085-9 e inscrito no CPF. MF. sob o nº CPF. nº XXX.XXX.432-68 para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, o servidor acima nomeado perceberá o subsídio fixado pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2.678, de 28 de Junho de 2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 20.760, de 04 de novembro de 2021.**

Município de Santa Isabel, 04 de março de de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

---



## **PORTARIA Nº 20.945 DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

Designa servidor público municipal para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNA**, o servidor público Municipal Sr. **FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. XX.XXX.650-1 e inscrito no CPF. MF. sob o nº. XXX.XXX.388-92 a responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 04 de março de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO AOS USUÁRIOS ATENDIDOS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PARA O PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa CBS CESTAS BÁSICAS SOROCABA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.820.332/0001-36, no valor unitário de R\$ 135,90 (cento e trinta e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 04 de março de 2022.

DANIEL ALVES DE LUCENA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**CURSO CHOCOLATERIA**

**DE 17/03 A 01/04**

**GRATUITO**  
**VAGAS LIMITADAS**  
**MAIORES DE 18 ANOS**

**LOCAL AULA TEÓRICA:**  
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Praça Fernando Lopes, nº 32  
HORÁRIO: DAS 13H ÀS 17H

**LOCAL AULA PRÁTICA:**  
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
Rua Vereador Roberto de Almeida Machado, nº93  
HORÁRIO: DAS 13H ÀS 17H

**INSCRIÇÕES PELO LINK**  
[santaisabel.sp.gov.br/portal/links](http://santaisabel.sp.gov.br/portal/links)

**INFORMAÇÕES**  
**4656-2644**

Município de Santa Isabel  
Turismo e Desenvolvimento Econômico

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
SANTA ISABEL

Etec  
Santa Isabel

CPQS  
Centro Paula Souza

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria de desenvolvimento Econômico

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N° 03/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL  
CONTRATADA: CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE DE  
ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - CRESAMU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.557/2021  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE  
URGÊNCIA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
01.09.00.01.09.01.10.302.0071.2212.3.3.71.39.00  
VALOR TOTAL: 1.601.423,52 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E UM MIL,  
QUATROCENTOS E VINTE TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS  
CENTAVOS).  
FUNDAMENTO: ARTIGO 8º DA LEI FEDERAL N° 11.107, DE 6 DE  
ABRIL DE 2005, ARTIGO 13 E SEGUINTE DO DECRETO FEDERAL N°  
6.017, DE 17 DE JANEIRO DE 2007.  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.  
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021.



**ATENÇÃO**

**VAMOS PROTEGER AS CRIANÇAS DA POLIOMIELITE!**

**VACINAÇÃO:**  
Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima da sua residência

**SEJA CONSCIENTE E PROTEJA QUEM VOCÊ MAIS AMA DA PARALISIA INFANTIL!**

Município de Santa Isabel | Saúde

The poster features a large white drop character with a smiling face and a blue cross on its chest, pointing upwards. The background is a mix of white and teal. The word 'ATENÇÃO' is written vertically on the left. The main text is in bold white letters on a teal background. At the bottom, there is a logo for the Municipality of Santa Isabel and the word 'Saúde'.



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO- CMDI

No terceiro dia do mês de março de 2022 às 9:15h, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, nº1000 – Jardim Monte Serrat, seguindo todos os protocolos de saúde previstos nos Decretos Federal, Estadual e Municipal, com disposição de álcool em gel, utilização de máscaras e distanciamento, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Direito do Idoso, a Presidente Sra Elaine Nascimento Raris Prado representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra Rosa Maria da Cruz Rocha representando a Secretaria Municipal de Educação, Sra Natacha de Melo Lacerda representando a Secretaria Municipal de Saúde, Sr Roberto Bastos de Oliveira Júnior representando a Secretaria Municipal de Cultura, Sra Selma Pereira dos Santos representando a Secretaria Municipal Geral de Gabinete, Sra Andreia Leone da Silva representando o Lar do Velhinho Profª Laura Frúgoli, Sra Eliene Santos Giudilli representando o Núcleo Filantrópico Palácio da Fraternidade, Sra Denise de Jesus Coutinho dos Santos representando a OAB/SP 164ª Subseção de Santa Isabel, Sra Magda Xavier de Lima representando o Fundo Social de Solidariedade de Santa Isabel e os convidados Sra Talita de Souza Fernandes e o Secretário da pasta Sr Daniel Alves de Lucena representando o Órgão Gestor de apoio. A reunião foi conduzida pela Presidente Sra Elaine Raris, que deu início cumprimentando a todos, e reforçando que essa reunião extraordinária teria três pautas específicas a serem abordadas, que seriam: Eleição da vice-presidência, cronograma anual do CMDI e apreciação dos documentos do Lar do Velhinho Profª Laura Frúgoli para registro de entidade. Dando seguimento a Presidente Sra Elaine Raris expõe que é necessária a deliberação da vice-presidência do conselho, relata que como indicação do Órgão Gestor e com aceitação da mesma a Sra Selma Pereira é uma candidata, acrescenta que se tiver alguém que queira se candidatar para eleição sinalize para colocar em votação. Não havendo outra indicação, sendo aprovado em unanimidade Sra Selma Pereira como vice-presidente do CMDI. Dando seguimento a Presidente expõe sobre a nova conduta a ser adotada para o colegiado, relata que há muitas denúncias formalizadas, tornando imprescindíveis as visitas domiciliares, e então a participação efetiva de todos os membros do conselho, informa que estará montando e disponibilizando no grupo do WhatsApp um cronograma indicando um conselheiro para cada visita pertinente. Relata ainda que existam diversos casos omissos, por esse motivo é importante a realização das visitas e acompanhamento dos casos. Sra Denise se prontifica para acompanhar casos de violência doméstica, tendo em vista o seu trabalho realizado junto a OAB. Sra Selma questiona se há uma identificação para os membros do conselho. Com a palavra Sra Talita Fernandes expõe que não há nenhuma identificação, mas pode verificar a possibilidade de adquirir ao colegiado. Ato contínuo a Presidente Sra Elaine Raris expõe que alguns casos de visitas há resistência por parte dos familiares em ter acesso aos idosos. Com a palavra Sra Denise acrescenta que é preciso analisar cada situação, e se for considerado um caso de extrema gravidade, é necessário acionar a Polícia Militar para acompanhamento, realizar um boletim de ocorrência, ou até mesmo encaminhar um ofício ao MP (ministério Público) relatando a situação, e com isso, a necessidade da autorização judicial para adentrar na residência, tendo em vista uma justificativa formal para as devidas condutas. Ato contínuo o Secretário Sr Roberto Bastos expressa que estará à disposição para acrescentar nas demandas vigentes ao conselho. Dando seguimento com a pauta a Presidente Sra Elaine Raris expõe que o Lar do Velhinho Profª Laura Frúgoli solicitou ao CMDI o registro para entidade, reforça que todos os documentos exigidos pela resolução nº01/2017 foram encaminhados e deixa a disposição do colegiado para apreciação e em seguida à deliberação. Sem alternâncias, sendo aprovado em unanimidade. Ato contínuo a Presidente Sra Elaine Raris informa que o Município foi contemplado com o recebimento do Kit, uma emenda direcionada ao CCI (Centro de Convivência do Idoso) que contempla o Órgão com um veículo, três computadores, um projetor, um bebedouro e uma Smart TV. Expõe que foram encaminhados os documentos necessários, e está à espera do recebimento. Com a palavra o Secretário da pasta Sr Daniel Lucena agradece a participação e colaboração de todos. Ato contínuo a Presidente Sra Elaine Raris agradece a participação de todos e dá por encerrada a reunião. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Talita de Souza Fernandes, portadora do RG 50.990.929-2, Secretária designada para esta reunião, lavrei a presente ATA.



## **PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL**

### **Portaria da Mesa nº 1.219, de 3 de março de 2022**

(Retifica a Portaria da Mesa nº 1.218, de 24 de fevereiro de 2022)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

retifica a Portaria da Mesa nº 1.218, de 24 de fevereiro de 2022, a fim de constar onde se lê "Assessor de Comunicação Social", leia-se "Assessor Parlamentar".

Santa Isabel, 3 de março de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS  
Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES  
1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA  
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES  
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR  
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS  
Secretário Administrativo

### **Portaria da Mesa nº 1.220, de 3 de março de 2022**

(Nomeia Daniel Almeida para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970,

nomeia, a partir desta data, Daniel Almeida, portador da cédula de identidade nº 42.942.083-3/SSP-SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, criado pela Resolução nº 267, de 16 de junho de 2021, com vencimento enquadrado na Referência 10 da Tabela Básica de Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, constante do Anexo II da Resolução nº 160, de 16 de julho de 1.997, atualizado pela Lei nº 2.945, de 5 de março de 2020, com lotação no gabinete do Vereador Antonio Marcus da Silva.

Santa Isabel, 3 de março de 2022.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

LUIZ CARLOS ALVES DIAS  
Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES  
1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA  
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES  
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR  
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS  
Secretário Administrativo

## **Portaria do Presidente nº 1.458, de 3 de março de 2022**

(Concede férias em pecúnia à servidora Natalie Fernandes)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede à servidora Natalie Fernandes, Chefe de Gabinete Parla-mentar, quinze dias de férias em pecúnia, correspondentes ao período aquisitivo de 1º-3-2021 a 28-2-2022, nos termos do art. 95 e do § 3º do art. 97 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei nº 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7º e o § 3º do art. 39 da Constituição Federal, com o art. 86 da Lei Orgânica do Município, e com a Súmula nº 125, do Superior Tribunal de Justiça.

Santa Isabel, 3 de março de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS  
Secretário Administrativo